



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO

Em 29 de Novembro de 2021

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.”

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril de 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 3º Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 25 de outubro de 2021.


WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes visando elaboração de estudos a fim de promover a revisão e a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, legislações de suma importância no cotidiano das principais decisões parlamentares e executivas em nosso município.

Uma vez aprovado o Projeto, a Comissão será formada em conformidade com o Regimento Interno observando, dentre outras diretrizes, a proporcionalidade partidária a fim de que o maior número possível de legendas participe das discussões de interesse público.

Ao final a Comissão elaborará um relatório contendo as propostas de alterações legislativas das normas citadas, quando então os Senhores Vereadores e o público em geral poderão ter conhecimento dos termos e o Plenário deliberará sobre as propostas colocadas.

Assim, expostos resumidamente os relevantes motivos do presente Projeto de Resolução, submeto o mesmo aos meus pares para deliberação e votação.

Itanhaém, 25 de outubro de 2021.


WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vereador